



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO
E-MAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

DECRETO Nº02 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Decreto Municipal referente
ao Aniversário de
Emancipação Política de
Boqueirão do Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO o feriado na sexta-feira, dia 26 de janeiro,

DECRETA:

Art. 1 - Fica decretado Feriado Municipal nas Repartições Públicas do Município de Boqueirão do Piauí, no dia 26 (sexta-feira) em decorrência do Aniversário de Emancipação Política da Cidade.

Paragrafo Único - O "caput" deste artigo não se aplica às Atividades de **Emergência do Setor Público** tais como: **Saúde, Limpeza Pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.**

Art. 2 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí, 25 de
janeiro de 2018.

VALDEMIR ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal